



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 123/2019

Governador Valadares, 17 de junho de 2019.

A

Ambientall Tecnologia Ltda. EPP

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Revalidação de Licença de Operação
PA/Nº 02457/2010/008/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Revalidação de Licença de Operação** PA/Nº 02457/2010/008/2017, do empreendimento **Ambientall Tecnologia Ltda. EPP** para a atividade Transporte rodoviário de resíduos perigosos, F-02-01-1 (segundo DN 74/2004), no Município de Timóteo/MG, por desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei. Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Segue em anexo DAE: doc: Siam: 356853/2019

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Ambientall Tecnologia Ltda. EPP
ECO Consultoria Ambiental

Avenida México, nº 146, complemento A, bairro Quitandinha
Timóteo/MG
CEP: 35.180-070

PROTOCOLO SIAM: 357123/2019

SUPRAM Leste Mineiro

Rua Oito, nº 146 – Ilha dos Araújos – Gov. Valadares/MG